

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA
JUNHO/2022 13h30-16h

Aos oito dias do mês de junho, nos reunimos às 13h30 para a Reunião Ordinária do Conselho de Escola gestão maio/2022 a fevereiro de 2023 via google meet. Estavam presentes os conselheiros: Representantes dos pais - Luciane Santos Oliveira, Camila Serra Da Costa, Ana Teresa Gotardo, Alessandra Zanella, Andrea Aurelio Borges, Simone Marques. Representantes dos Professores: Clelia Cristina Silva, Aline C. Nunes Mendes, Dilma Antunes; Representantes dos Funcionários: Nathalia e Representante da gestão: Gislaine Nadigi. Também estavam presentes: outros familiares e professores sem direito a voto. Tínhamos como informes: APM; Verbas da Escola - gastos; Livros - Fundamental; Horários de alimentação das crianças na escola; e Projeto Institucional; e ORDEM DO DIA: Relatório da Comissão de Retorno e Calendário de Reuniões Ordinárias. A diretora Ana Paula sugeriu que iniciássemos pela Ordem do Dia para que pudéssemos aprovar o Plano de Retorno; como nenhum conselheiro se opôs, assim se sucedeu com a leitura do Plano pela diretora, na qual destacou as alterações propostas. Após a leitura e explicações houveram algumas intervenções sobre a permanência dos 14 dias de quarentena; a diretora explicou que esse foi um questionamento da Comissão aos médicos e os mesmos haviam orientado que como as crianças não usam máscaras ou fazem um uso incorreto, que deveríamos manter pois é esse o tempo que o vírus pode se manifestar, destacou que para adultos a orientação atual é de menos dias, porém reforçada a necessidade de redobrar as ações não farmacológicas como o uso de máscara, o distanciamento e a lavagem das mãos. Após essa explicação foi sugerido que a Comissão deixasse marcada uma reunião com os especialistas para o início de agosto com essa pauta. Houve também uma discussão sobre o que seria vacinação completa, e após algumas falas, uma mãe indicou a resolução que está em vigor na Unifesp que fala de três doses; essa referência foi acrescentada no documento final; foi discutido também a possibilidade da escola entregar um documento aos pais das crianças que por ventura tiverem as aulas passadas para o remoto em decorrência de crianças confirmadas na turma, que foi aceito pela direção da escola. Não havendo mais nada

a discutir sobre o Plano de Retorno, o mesmo foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Antes de passarmos para os informes, foi solicitada que as reuniões do Conselho fossem gravadas e disponibilizadas às famílias, a diretora fez uma ressalva sobre a utilização dessas gravações e a necessidade que os conselheiros autorizassem essa gravação; foi destacado que no ano passado as reuniões eram gravadas para construção das atas e não eram disponibilizadas, foi sugerido que ela tivesse esse objetivo, porém pudesse ser acessada caso houvesse alguma dúvida sobre a discussão; a diretora encaminhou essa questão para a reunião de agosto, indicando sua preocupação com a lógica de gravar reuniões e sua real serventia, destacou que acredita que as atas dão conta de registrar a memória da reunião e que talvez pudessem reavaliar com a leitura das atas da primeira e dessa reunião que seria enviado aos conselheiros e familiares em breve. Passamos então para os informes iniciando pelo informe da APM no qual a diretora disse que faltava apenas uma pessoa para ser contactada e que assim que conseguissem esse último contato iriam realizar a reunião com os membros para tentar regularizar a ata de registro no cartório. Sobre as verbas da escola a diretora informou que conseguiram enviar o rojeto/pedido para a emenda parlamentar e que ainda não tinham respostas, mas assim que tivessem enviariam um e-mail para os pais; destacou também que a escola não havia realizado mais nenhum gasto, porém iria comprar alguns itens para reformar o brinquedo do solário. Sobre os livros do ensino fundamental destacou mais uma vez que as professoras estavam utilizando de outros recursos para trabalhar com as crianças e que a falta de alguns livros não prejudicava o aprendizado das crianças; alguns pais concordaram no chat e disseram que as professoras já haviam explicado nas reuniões de pais. Passamos então para o informe sobre a alimentação das crianças na escola, a Nutricionista Nathalia trouxe uma apresentação (apêndice dessa ata) onde indicava que a escola cumpria a necessidade nutricional das crianças em todos os casos previstos na legislação, inclusive a Paulistinha proporciona mais de 70% do que é indicado para o dia de cada criança. A diretora destacou ainda que para as crianças que permanecem das 8h às 17h na educação infantil a escola oferecia quatro refeições; reforçou que era inadmissível que as famílias falassem que as crianças estavam “passando fome” na escola e que na conversa com as crianças

do ensino fundamental, desta vez com ambos os períodos, não teve nenhum registro dessa fala; informou que as crianças têm outras demandas com a alimentação, mas não sobre “passar fome”. Houveram alguns registros no chat e manifestações de familiares concordando que essa fala é exagerada e que não condiz com a realidade que observam, mas sim que as crianças são seletivas e que gostam de "lanchinhos" que as famílias trazem ao saírem da escola, mas que não tem relação com “fome”. A diretora reforçou que essa fala de que as crianças “passam fome” não contribui em nada e só causam mais confusão sobre a nossa escola. Foi levantada a discussão sobre a retomada da sopa no final da tarde e a possibilidade dela voltar a ser servida; a diretora informou que existe sim a falta de funcionários na cozinha para a realização da sopa, mas que para além dessa reposição, precisamos analisar se a sopa seria a melhor opção, pois em 2019 quando era servida, não era bem aceita pelas crianças, principalmente as maiores. Uma mãe reforçou a proposta da retomada da sopa e destacou que gostaria que essa decisão, quando possível, fosse tomada em conjunto com as famílias. Não foi possível discutir e apresentar o Projeto Institucional da escola, que ficou indicado para a reunião de agosto. Antes de finalizar, a diretora indicou que teríamos que marcar uma reunião extraordinária para realizar uma alteração no calendário escolar, visto que as férias das professoras que estavam previstas para início em 30 de junho só se iniciaram em 04 de julho, desta forma não seria possível voltar às aulas em 02 de agosto. Como essa alteração não estava prevista na ordem do dia, a diretora achou mais prudente, caso isso se confirmasse, chamara uma reunião extraordinária para essa alteração; alguns conselheiros chegaram a indicar que poderíamos fazer isso nessa reunião visto que não havia margem de mudança se a questão estava diretamente ligada as férias das professoras, porém ficou indicado que caso isso fosse necessário, a diretora iria conversar com a supervisora e após essa autorização chamaria o conselho. Sem mais a ser discutido, encerrou-se a reunião.

APÊNDICE

O NEI Paulistinha no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar O NEI Paulistinha faz parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que tem por objetivo oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a

estudantes de todas as etapas da educação básica pública. Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável. Dessa maneira, o cardápio escolar é elaborado por nutricionista, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos estabelecidos no artigo 18 da Resolução nº 6/2020:

- ❖ no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias de energia e macronutrientes, quando ofertadas duas ou mais refeições, para os estudantes matriculados na educação básica, exceto creches em período parcial;
- ❖ No mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para as creches em período integral e para os estudantes participantes de programas de educação em tempo integral e para os matriculados em escolas de tempo integral.

AGRUPAMENTOS	ATENDIMENTO	REFEIÇÕES	PRECONIZADO PELO PNAE	OFERTA NO NEI
BERÇÁRIOS	INTEGRAL	4 refeições (02 lanches e 02 refeições principais)	70%	> 70%
MATERNAIS E INFANTIS	INTEGRAL	3 refeições (02 lanches e 01 grande refeição)	70%	> 70%
FUNDAMENTAL	INTEGRAL	3 refeições (02 lanches e 01 grande refeição)	70%	> 70%
FUNDAMENTAL	PARCIAL	02 refeições (01 lanche e uma grande refeição)	30%	> 30 %

Cabe ao nutricionista responsável técnico a definição do horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição, respeitada a cultura alimentar e as exigências e recomendações do programa. Segue abaixo algumas das recomendações propostas pelo PNAE na Resolução no 6/2020 e respeitadas para elaboração do cardápio:

“A porção ofertada deverá ser diferenciada por faixa etária dos alunos, conforme as necessidades nutricionais estabelecidas.”

Visando que cada faixa etária possui uma necessidade nutricional, é realizado porcionamento conforme faixa etária, bem como cardápio diferenciado para creche, pré-escola e ensino fundamental.

“Os cardápios deverão atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.”

Casos de necessidades nutricionais específicas devem ser notificados pelos pais por meio de apresentação de declaração médica e serão adaptados caso a caso conforme necessidade e dentro das possibilidades da escola.

“Os cardápios deverão oferecer, no mínimo, 280 g (criança/semana) para crianças em período parcial e 520 g (criança/semana) para crianças em período integral de frutas in natura, legumes e verduras, sendo que as bebidas à base de frutas não substituem a obrigatoriedade da oferta de frutas in natura. “

O NEI Paulistinha garante uma alimentação natural e saudável e oferece duas porções de frutas/dia, sendo distribuídas entre sobremesa e complemento do lanche da tarde, 5 vezes por semana.

As hortaliças são oferecidas diariamente em preparações como: salada e guarnições.

“A oferta de doces e/ou preparações doces fica limitada a uma porção por mês.”

Apesar desta recomendação, a equipe de nutrição optou por não fornecer preparações doces como sobremesa.

“É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE”

As crianças matriculadas nos berçários e maternais I não recebem preparações doces ou com açúcar de adição.

Novas recomendações e legislações surgem a cada ano, a Equipe de Nutrição do NEI Paulistinha se preocupa em estar atualizada e se adequar às recomendações e legislações conforme as possibilidades da Instituição, sempre trabalhando para a melhor experiência alimentar e educação nutricional das crianças.

Referências:

Rua Varpa, 54 – Vila Clementino – São Paulo/SP – Cep: 04039-050
E-mail: paulistinha@unifesp.br – fone: (11) 5576-4411

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução No 06, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.